

MATRÍCULA 82.547

FICHA 01

São José do Rio Preto - SP
18 de abril de 2012



IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE 28 DA QUADRA 53, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA RIO PRETO", no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca, com frente para a Rua Projetada 43, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 3; do lado esquerdo de quem da cidade rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 29, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 27, com área de 200,00 metros quadrados e distante 16,99 metros da esquina da Rua Projetada 46. Cadastro Municipal em área maior sob n.º 554058001.

PROPRIETÁRIO: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, nº 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2.012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

(Prot. 243.795)

Av.1/82.547, em 18 de abril de 2012.
Matrícula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2.012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

(Prot. 260.130)

Av.2/82.547, em 13 de novembro de 2013.
Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n.º 0902794300.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

(Prot. 260.130)

R.3/82.547, em 13 de novembro de 2013.
Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.52.297,60, para ANDRÉ DIAS DA SILVEIRA (RG.52351196-5-SSP-MA, CPF.668.909.693-91), brasileiro, assistente administrativo e sua esposa CAMILA COSTA GUSMAO DA SILVEIRA (RG.2048692-8-SSP-SP, CPF.849.954.163-15), brasileira, secretária, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22/01/2003.

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



11250-8 - AA 400115

MATRÍCULA

82.547

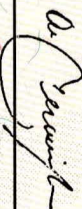
FICHA

01

verso

residentes e domiciliados em São Luis-MA, na Rua Santo Antonio, nº 1, B2, Apto. 405, Calhau.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

(Prot. 260.130)

R.4/82.547, em 13 de novembro de 2013.

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **ANDRÉ DIAS DA SILVEIRA** e sua esposa **CAMILA COSTA GUSMÃO DA SILVEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, nos termos da legislação vigente, para **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na proporção de 43,80%; e b) **SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, n.º 2134, inscrita no CNPJ sob n.º 14.633.076/0001-69, na proporção de 56,20%, pelo valor de R\$.49.860,00, a ser pago da seguinte forma: J) R\$.41.882,40 através de 175 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.510,47, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/09/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; e II) R\$.7.977,60 através de 15 prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$.581,83, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/04/2013 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal acrescido dos seguros mensais e da taxa de administração do Crédito: R\$.542,44; para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.100.498,70. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO




(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

(Prot. 308.275 - 20 de dezembro de 2018)

Av.5/82.547, em 02 de janeiro de 2019.

Conforme requerimento da interessada, assinado em São Paulo, em 14 de setembro de 2018, procedo a presente averbação, para ficar constando que **Scopel SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda** teve sua denominação social alterada para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e sede social para a Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, Cj 41/42 4 andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, conforme documentos apresentados e informações obtidas na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 19 de junho de 2018 – documentos arquivados neste Serviço Registral, no protocolo n.º 302.819.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

...CONTINUA NA FICHA 02) ...

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA 82.547

FICHA 02

São José do Rio Preto - SP

CNS n.º 11.250-8

06 de abril de 2021



Av.6/82.547, em 06 de abril de 2021.

Selo digital.11250833103187751AKAK210

(Prot. 318.775 - 28 de novembro de 2019)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo, aos: 15 de março de 2021, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 318.775, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome das credoras fiduciárias: **a) NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na proporção de 43,80%, e **b) SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - "em recuperação judicial", na proporção de 56,20%, já qualificadas, as quais instruíram seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, referente as intimações dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$. 160.372,11.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 298.829.

São José do Rio Preto, **06 de abril de 2021.**

Eu, Hamilton José de Melo, Auxiliar, extrai dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Escrevente, Adalberto Viana Silveira Santos.

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial, Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Oficial Substituto, Rômulo Lemos de Rezende - Escrevente Autorizado, Adalberto Viana Silveira Santos - Escrevente Autorizado.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.fjsp.jus.br>

Selo:11250833C30298829 TALPFC21Z



11250-8-AA 400116

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP